

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1199939

DIÁRIA

PORTARIA Nº 310 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2614157, de 05/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marcia Freire de Lima Cunha matrícula nº 5986889/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, a se deslocar para o município de Paragominas/PA, nos dias 25/05/2025 a 31/05/2025, com o objetivo de realizar visita para acompanhamento, reuniões e alinhamento de gestão na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1199933

PORTARIA Nº 311 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2619467 (PAE), de 6/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula nº 5985810/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, que viajará ao município de Abaetetuba/PA, no período de 19/5/2025 a 23/5/2025, com o objetivo de acompanhar o treinamento dos novos colaboradores que irão atuar no polo local.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1199934

PORTARIA Nº 316 DE 20 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2665256 (PAE), de 14/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula nº 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, que viajará à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 26/5/2025 a 30/5/2025, para participar do Masterclass de Auditoria Governamental – Desafios e Boas Práticas na Gestão Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1199943

PORTARIA Nº 315 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2540393(PAE), de 16/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que a servidora interessada iniciou o deslocamento no dia 26/04/2025, um dia antes do inicialmente considerado pela PORTARIA Nº 256/2025.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 1 (uma) diária a título de complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 256/2025, publicada no DOE nº 35.214, de 05/05/2025, referente ao dia 26/04/2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 527,10 à servidora, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1199954

PORTARIA Nº 314 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2615476, de 05/05, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante do cargo de Cabo PM, a se deslocar aos municípios de Santarém, Belterra e Placas/PA, no período de 11/05/2025 a 31/05/2025, com objetivo de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 20 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.402,16 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1199529

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 313 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2654854, de 12/05/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula nº 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada no Gabinete da Presidência, de 03/03/2025 a 17/03/2025 para 01/09/2025 a 15/09/2025, concedida originalmente por meio da PORTARIA Nº 954/2024, de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.952, de 05/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1199530

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 77/2025, de 20 de Maio 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,